



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1103/2012

Exonera a pedido **MICHELE RENATA PIERANGELI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

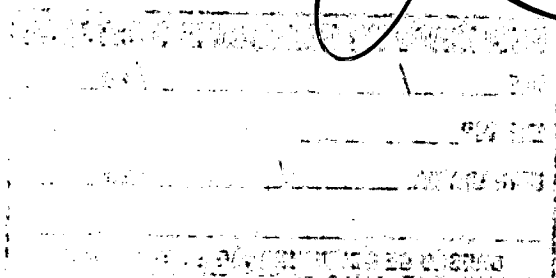
Art. 1º. Exonerar a pedido **MICHELE RENATA PIERANGELI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.255.064-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 071.742.779-00, nomeada em 18 de maio de 2011, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de junho de 2012, ficando revogado o item 06 da portaria nº 716/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

10312012

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COLOCAÇÃO DE LANTERNA

CONTRATO Nº 001/2012, de 14 de junho de 2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a empresa LANTERNA DE ILUMINAÇÃO LTDA, para a instalação e manutenção de lanternas de iluminação pública no município de Umuarama, Estado do Paraná.

O presente contrato foi celebrado em conformidade com o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, de 14 de junho de 2012.

Assinado em Umuarama, 14 de junho de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / junho / 2012
DE Nº 9502
UMUARAMA, 14 / junho / 2012
Bruno O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

RECEBUEIRO
Nº 10312012
DATA 14/06/2012
VALOR R\$ 1.000,00
PAGAMENTO EM 14/06/2012